

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12/2022 -GAB

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 02 de maio de 2022.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	1008	Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's
Natureza	46.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
Valor	-	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde- FMS
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 16.289,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2064	Manutenção das Ações do Custeio Voltadas a Atenção Básica
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Valor	-	R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais)

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2022. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>